



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Obras e Serviços Públicos
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Departamento de Obras e Serviços Públicos – Gabinete do Diretor

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Felipe Lúcio da Silva Neto – Agente Administrativo

João Gabriel de Paula Consentino – Diretor do Depto. de Obras e Serviços Públicos

Não há portaria com as nomeações.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº 7.587/2023

Normas da ABNT (em especial a NBR 8890/2003 e correlatas à fabricação de artefatos de cimento)

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

4.1. Investir na manutenção e expansão da infraestrutura de drenagem pluvial e saneamento de São João da Boa Vista é essencial para a segurança das vias e preservação do patrimônio público.

4.2. A aquisição de tubos de concreto será destinada ao Departamento de Obras e Serviços Públicos para a realização de manutenções corretivas e preventivas nas redes coletoras de águas pluviais tanto no perímetro urbano quanto nas estradas rurais do município.

4.3. A utilização dos tubos de concreto é crucial para garantir a robustez e durabilidade das intervenções, uma vez que o concreto convencional não atende adequadamente às exigências de carga do tráfego veicular e às variações do ambiente urbano.

4.4. O objeto atende aos padrões de desempenho e segurança usuais do mercado, sendo uma solução convencional e fundamental para prevenir alagamentos, erosões e garantir a trafegabilidade das vias públicas.

4.5. Diante do exposto, e considerando a importância estratégica de manter a integridade da rede de drenagem municipal, justifica-se a necessidade da aquisição destes materiais para assegurar a longevidade das obras e a eficiência nos serviços prestados à população.

5. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Quanto a ausência de PCA cabe-se informar que o Município de São João da Boa Vista ainda não possui Plano de Contratação Anual, contudo, a pretensa contratação compreende itens essenciais já contratados pela Administração, previsto no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cabe ressaltar que já foi nomeada comissão para elaboração de regulamento pertinente ao PCA municipal.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Obras e Serviços Públicos

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste Estudo Técnico Preliminar e nas normas técnicas da ABNT aplicáveis, caso em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto. A empresa vencedora será responsável por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento.

6.1. IMPEDIMENTOS

6.1.1. A Administração deverá realizar consulta para identificar possível razão que impeça a participação em licitação ou que implique proibição de contratar com esta Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.2. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.2.1. Tendo em vista a natureza da contratação, deverão ser exigidos os documentos de habilitação jurídica (art. 66 da Lei nº 14.133/21), regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68 da Lei nº 14.133/21) e de habilitação econômico-financeira (art. 69, inc. II, da Lei nº 14.133/21), além das declarações mencionadas no art. 63, inc. IV e § 1º e art. 68, inc. VI, e declaração de que não está impedida de licitar nem foi declarada inidônea.

6.3. REQUISITOS OBRIGACIONAIS

6.3.1. O fornecimento ocorrerá de forma imediata, em atendimento integral à demanda do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal, visando assegurar a continuidade das atividades e o cumprimento do cronograma de execução de obras.

6.3.2. O local de entrega dos itens e o horário serão definidos, informados e agendados pelo Departamento Requisitante, sem qualquer ônus para o Município, podendo ocorrer em qualquer endereço dentro do perímetro municipal.

6.3.3. O agendamento prévio de local/horário para a entrega do item se dará com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de entrega.

6.3.4. Eventual prorrogação de prazo de entrega deverá ser solicitada antes do vencimento do prazo, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Departamento Requisitante.

6.3.5. O objeto desta licitação será recebido mediante conferência técnica (verificando bitolas, resistência e integridade física), podendo ser recusado no ato da entrega em caso de verificação de inconformidade ou desvio de qualidade, não excluindo a possibilidade de devolução se a irregularidade for constatada em verificação, análise ou exame posterior.

6.4. SUBCONTRATAÇÃO

6.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.5.1. Considerando a discricionariedade da Administração, e tendo em vista que não se trata de



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Obras e Serviços Públicos

contratação vultuosa ou complexa, não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

7.1. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Os descritivos dos itens e as quantidades estimadas encontram-se relacionadas abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,5M COM BOLSA	MT	120
2	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,5M COM BOLSA	MT	402
3	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,5M COM BOLSA	MT	300
4	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,5M COM BOLSA	MT	399
5	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,5M COM BOLSA	MT	51
6	TUBO DE CONCRETO 1,20 X 1,5M COM BOLSA	MT	51

7.2. A estimativa quantitativa considera o levantamento das necessidades imediatas para frentes de trabalho programadas pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a manutenção e expansão da rede de drenagem pluvial do município.

7.3. A opção pela aquisição com entrega imediata justifica-se pela necessidade de pronto atendimento da demanda, garantindo a continuidade das atividades e a segurança no cronograma de execução das obras, assegurando que os materiais estejam disponíveis de forma tempestiva, sem riscos de descontinuidade decorrentes de atrasos no fornecimento.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. Nos termos do art. 18, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o levantamento de mercado tem como finalidade identificar as alternativas disponíveis, comparar suas características técnicas e econômicas e justificar a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública.

8.2. Abaixo, são listadas as principais soluções de contratação identificadas:

8.2.1. Aquisição de tubos de concreto pré-moldados: Compra de artefatos prontos que atendam rigorosamente às normas da ABNT, garantindo alta resistência e uniformidade técnica.

8.2.2. Produção manual em canteiro: Fabricação própria dos tubos. Esta opção apresenta riscos de falta de padronização e resistência insuficiente do concreto convencional para o tráfego pesado.

8.2.3. Compras via consórcios públicos: Utilização de atas de registros de preços de consórcios. Contudo, nem sempre as bitolas específicas e a logística de entrega única atendem à urgência do cronograma local.

8.3. Após análise, a aquisição direta de tubos de concreto pré-moldados é avaliada como a solução mais adequada, tendo em vista que:

8.3.1. Atende aos requisitos de segurança e durabilidade necessários para a manutenção das



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Obras e Serviços Públicos

redes de drenagem.

8.3.2. Garante que a resistência do material atenda às especificações técnicas exigidas pela NBR 8890.

8.3.3. Oferece maior agilidade na execução das obras, pois os materiais são entregues prontos para o uso imediato.

8.3.4. Promove uma aquisição única, alinhada aos princípios de economicidade e planejamento da Lei nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. A estimativa do valor da contratação e os documentos que lhe dão suporte constam do Relatório de Pesquisa de Preços, que acompanha o presente. A pesquisa foi realizada com base nos orçamentos anexos, obtendo-se um valor médio de referência.

Item	Descrição	Unidade	Qty	Valor Unit.	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO 0,30 X 1,5M COM BOLSA	MT	120	R\$ 149,88	R\$ 17.985,60
2	TUBO DE CONCRETO 0,40 X 1,5M COM BOLSA	MT	402	R\$ 133,33	R\$ 53.598,66
3	TUBO DE CONCRETO 0,60 X 1,5M COM BOLSA	MT	300	R\$ 303,33	R\$ 90.999,00
4	TUBO DE CONCRETO 0,80 X 1,5M COM BOLSA	MT	399	R\$ 515,33	R\$ 205.616,67
5	TUBO DE CONCRETO 1,00 X 1,5M COM BOLSA	MT	51	R\$ 674,67	R\$ 34.408,17
6	TUBO DE CONCRETO 1,20 X 1,5M COM BOLSA	MT	51	R\$ 1.039,67	R\$ 53.023,17
Valor Total					R\$ 455.631,27

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução proposta consiste na aquisição de tubos de concreto para suprir as demandas do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

10.2. Os materiais devem ser pré-moldados e atender rigorosamente às normas técnicas de segurança e desempenho, especialmente a NBR 8890/2003 para os tubos, garantindo a resistência necessária para o tráfego de veículos e a durabilidade das redes de drenagem.

10.3. Essas especificações visam assegurar a robustez e a confiabilidade das intervenções nas vias urbanas e rurais, prevenindo alagamentos e erosões que comprometem o patrimônio público.

10.4. A aquisição de materiais certificados e em conformidade com os padrões usuais de mercado assegura baixo custo de manutenção futura e configura-se como a solução tecnicamente mais adequada para a infraestrutura municipal.

10.5. Conclui-se que a solução, ao agregar especificações alinhadas às demandas de São João da Boa Vista-SP, representa a escolha mais racional para a preservação das vias e eficiência dos serviços públicos, respaldada pelos dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Avaliou-se a possibilidade de parcelamento do objeto, nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Obras e Serviços Públicos

11.2. Optou-se pela aquisição parcelada por itens, visto que, durante a fase de levantamento de mercado e coleta de orçamentos, identificou-se que nenhum dos fornecedores consultados detém capacidade técnica instalada para fabricar a totalidade dos modelos e diâmetros de tubos de concreto selecionados para esta contratação..

11.3. O parcelamento por itens é a estratégia que melhor atende ao interesse público neste cenário, pois amplia a competitividade ao permitir que diferentes fabricantes forneçam as bitolas específicas de sua especialidade técnica. Essa medida mitiga o risco de uma licitação deserta ou fracassada caso o objeto fosse exigido em lote único.

11.4. Além de garantir o suprimento integral de todos os itens necessários para a rede de drenagem, a divisão por itens assegura que a Administração obtenha materiais que atendam rigorosamente às normas da ABNT de cada categoria, mantendo a eficiência logística e o cronograma das obras programadas pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. O estudo técnico preliminar visa alcançar resultados específicos com a aquisição tubos de concreto para suprir as necessidades operacionais da Administração Municipal de São João da Boa Vista-SP.

12.2. Estes resultados estão alinhados com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que respeita à economicidade, eficiência e interesse público.

12.3. Os resultados pretendidos incluem:

12.3.1. Aumentar a agilidade e eficiência na manutenção e implantação das redes de drenagem pluvial e saneamento municipal.

12.3.2. Prevenir danos ambientais e estruturais graves, como inundações, erosões e deterioração precoce do pavimento das vias públicas.

12.3.3. Garantir a segurança e a qualidade de vida da população através de infraestruturas resilientes e duradouras.

12.3.4. Promover a gestão eficiente dos recursos financeiros por meio da economia de escala gerada pela aquisição concentrada.

12.3.5. Assegurar a observância dos princípios da transparência e da competitividade no processo licitatório, alinhando-se ao interesse público e promovendo compras que se traduzam em benefício direto à população de São João da Boa Vista-SP.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Foi efetuada vistoria no pátio do Departamento de Obras e Serviços Públicos e constatado que a adequação da infraestrutura para o recebimento e armazenamento dos materiais, incluindo a preparação do espaço físico para estocagem organizada por diâmetros e a disponibilização de maquinário para auxílio na descarga (como retroescavadeiras ou caminhões munck), garantindo a prontidão logística para o início das entregas assim que formalizada a contratação.



Município de São João da Boa Vista

Departamento de Obras e Serviços Públicos

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adotadas em relação a esta contratação. A instalação e aplicação dos materiais serão realizadas por equipes próprias do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Extração de Recursos Naturais: A fabricação de tubos de concreto exige o uso de areia e cascalho, cuja extração pode causar degradação ambiental e alteração de ecossistemas locais.

15.2. Geração de Resíduos: Durante o transporte e a instalação, podem ocorrer quebras de materiais ou geração de resíduos (sobras de concreto e embalagens) que devem ser descartados corretamente.

15.3. Emissões de Gases de Efeito Estufa: O processo de fabricação e, principalmente, o transporte por veículos pesados geram emissões atmosféricas.

15.4. Mitigação: Para mitigar tais impactos, a contratada deverá seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental previstas no art. 225 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Recomenda-se a implementação de logística reversa para a destinação adequada de refugos e a correta segregação de resíduos de construção conforme as normas do CONAMA.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

16.1. Diante da análise desenvolvida, a contratação mostra-se **VIÁVEL**. A aquisição de tubos de concreto com entrega imediata atende a uma necessidade pública justificada, apresentando-se como a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração por garantir a segurança no cronograma de obras e economia de escala.

16.2. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara que a contratação é viável e recomenda o prosseguimento do feito com a elaboração do Termo de Referência e a abertura do procedimento licitatório, em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2026.

Felipe Lúcio da Silva Neto
Agente Administrativo

João Gabriel de Paula Consentino
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos